PORTARIA Nº 302/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **183/22** de 15 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", a senhora LARA PATRICIA SANDRE.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de outubro de 2022 e 20 (vinte) dias no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 17 a 26 de outubro de 2022 e 20 (vinte) dias no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente